

RBC nº 175 – Jan/Fev 2009**Controladoria: um estudo bibliométrico no Congresso Brasileiro de Contabilidade de 2000, 2004 e 2008**

(Rogério João Lunkes, Roque Brinckmann, Darci Schnorrenberger e Valdirene Gasparetto)

O presente artigo tem por objetivo identificar o perfil da produção científica sobre Controladoria do Congresso Brasileiro de Contabilidade (CBC). Para tanto, são utilizados os anais do CBC de 2000, 2004 e 2008. Quanto ao delineamento da pesquisa, o trabalho configura-se como descritivo, conduzido por meio de levantamento bibliográfico com abordagem bibliométrica e análise de dados. A análise foi dividida em três etapas conforme a finalidade a ser alcançada: (i) traçar o perfil das pesquisas em controladoria apresentadas no Congresso; (ii) obter informações sobre as perspectivas e funções básicas; (iii) colher dados sobre as referências bibliográficas utilizadas. Os resultados trazem oito importantes revelações: (1) foi de um único autor a maior incidência de artigos desenvolvidos (45%); (2) a Fecap foi a instituição responsável pelo maior número de publicações (2 artigos); (3) os artigos foram preponderantemente empíricos (60%); (4) todos os trabalhos se enquadraram na perspectiva da gestão econômica, porém tal alinhamento não ocorreu com as funções básicas; (5) as referências utilizadas apresentaram perfil conservador e se deram principalmente com base em livros nacionais; (7) Catelli foi o autor mais citado; (8) a obra mais utilizada foi “Controladoria: Uma Abordagem da Gestão Econômica - Gecon”.

Gestão do capital de giro à luz da relação custo/volume/lucro

(Marcelo Rodrigues Santana, Marcio Gislan Backes e Valquíria Demarchi)

Nos processos de tomada de decisões, cada vez mais se observa a utilização das ferramentas gerenciais do custeio variável em busca de soluções acertadas. É comum a análise da relação Custo/Volume/Lucro com vistas a buscar soluções que propiciem auferir margem de contribuição suficiente para cobrir todos os custos e as despesas da empresa. Todavia, em muitas situações, pode haver displicência por parte de alguns gestores em não considerar que um nível maior de atividade impacta diretamente na Necessidade de Capital de Giro, levando, muitas vezes, a empresa a dificuldades financeiras. Discutir-se-á neste artigo a Gestão do Capital de Giro e, conseqüentemente, o nível da Necessidade de Capital de Giro, à luz da relação Custo/Volume/Lucro. Se a Necessidade de Capital de Giro tem ligação direta com o nível de atividades e este, por sua vez, determina o montante total de margem de contribuição a ser auferida pela empresa em dadas circunstâncias (preços, custos e despesas variáveis, volumes), não se pode analisar a relação Custo/Volume/Lucro sem se atentar aos efeitos na Necessidade de Capital de Giro da empresa. Realizar-se-á também um alerta aos docentes das disciplinas de Contabilidade de Custos e Contabilidade Gerencial da importância de se abordar em sala de aula a análise conjunta dessas duas técnicas.

Uma abordagem sobre a postura, a competência e as habilidades exigidas dos peritos contábeis do juízo que atuam na comarca de Belo Horizonte

(Fernando César Borges de Souza, Flávio Rezende Henriques)

O conteúdo deste artigo procurou levantar qual o comportamento mínimo necessário que os contadores deverão adotar no exercício da atividade de perito do juízo. Sendo este profissional um auxiliar da Justiça e indicado pelo magistrado, o mesmo deve estar atento às leis, às normas e aos costumes que regem a profissão. Além disso, para atuar como perito contábil, o profissional tem que passar por outras fases para conseguir a indicação do juiz, entre elas, formular o currículo profissional, se apresentar e visitar constantemente o magistrado. Mesmo após já ter sido indicado, é fundamental que faça periodicamente as mencionadas visitas. Entretanto, como se comportar diante do magistrado? Este artigo abordou, justamente, como deveria ser a postura, as competências e as habilidades do expert nestas situações. O referido, por exemplo, apurou que o ideal para o perito é se vestir de terno e gravata ou, no mínimo, de calça e camisa social. Constatou também que ele deve gesticular de forma razoável em suas falas, e que a entrevista de entrega do currículo ao magistrado é de suma importância, além de várias outras questões.

Custo de Capital Ponderado a Valor de Mercado: análise de sua influência na determinação do Valor Econômico Agregado

(Julio Henrique Machado)

O mundo corporativo tem demandado, nos últimos anos, indicadores e medidas de desempenho cada vez mais objetivos e abrangentes. O Valor Econômico Agregado (EVA) é um indicador utilizado na medição da capacidade da empresa em agregar valor aos acionistas. Por ser o valor de negociação das ações o determinante nas decisões dos acionistas, o objetivo do trabalho foi analisar a influência do custo de capital ponderado a valor de mercado na determinação do EVA. O método utilizado foi o descritivo, por meio do estudo crítico-reflexivo, partindo-se de contribuições teóricas para

interpretar as variações observadas no cálculo proposto. O estudo levou à conclusão da necessidade de apuração do custo de capital ponderado a valor de mercado, para que se tenha conhecimento do valor econômico realmente gerado pela empresa.

Controladoria Pública e Controle Social: análise sobre os mecanismos de combate à Corrupção no Brasil

(Mayla Cristina Costa, Simone Bernardes Voese, Márcia Maria dos Santos Bortolucci Espejo)

A corrupção é um fenômeno presente em maior ou menor grau em todos os países do mundo. No debate das sucessivas ocorrências de práticas corruptas no Brasil, contrapõe-se a indisfarçável ineficácia dos organismos de controle criados justamente com o objetivo de combatê-las. Nesses casos, a ênfase deve ser ao exercício do controle social, que está diretamente relacionado com o exercício da cidadania. Dessa forma, este artigo teve como objetivo discutir as formas de controle social informal, bem como os controles formais para o combate à corrupção no Brasil. A participação da sociedade civil organizada é uma medida relevante no combate à corrupção, mas não apresenta efeito satisfatório se tomada isoladamente, sendo necessária maior transparência, disclosure das informações e responsabilidade social por parte da controladoria pública. Quando diversos aspectos são avaliados em conjunto para o combate à corrupção, novas possibilidades surgem permeando uma mudança cultural na burocracia estatal, assumindo como objetivo um aprofundamento da cidadania e um permanente diálogo com a sociedade civil.